



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA N. 94, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera a Portaria n. 90, de 31 de outubro de 2022, que cria Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de estudos e de propostas destinadas ao planejamento, à implantação e ao funcionamento do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp), previsto na Lei n. 14.382/2022.

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 3º, inciso XIX, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça.

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria n. 90, de 31 de outubro de 2022, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 2º.....

XII - José Edivaldo Rocha Rotondano, Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**  
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 22/11/2022, às 15:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1439549** e o código CRC **COD77ECF**.

---

10495/2022

1439549v6